

**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN**  
**DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO E INGRESSO - DSI**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

**EDITAL Nº 29/2026/DSI/PROEN-IFAL**

**INGRESSO VIA TRANSFERÊNCIA - 2026.2 53 - CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Reitor, no uso de suas atribuições, torna público o edital de ingresso via transferência para o preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas, para o 2º semestre letivo de 2026, nos cursos de graduação do IFAL - Campus Arapiraca.

## 1. DAS VAGAS

1.1 - As vagas ofertadas para ingresso estão distribuídas conforme quadro abaixo:

Curso	Turno	Total de vagas por curso
Bacharelado em Sistemas de Informação	Noturno	2
Licenciatura em Letras-Português	Diurno	10
Tecnologia em Logística	Noturno	4
Tecnologia em Sistemas Biomédicos	Noturno	10
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>26</b>

1.2 - Caso, após o esgotamento da lista de suplentes, ainda restem vagas, estas poderão ser remanejadas para o cômputo de vagas do mesmo curso disponibilizado para a seleção de ingresso via portador de diploma.

## 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

### 2.1 - Requisitos obrigatórios para inscrição:

- a. Estar regularmente vinculado, em curso de graduação, em instituição de ensino superior devidamente reconhecida ou autorizada pelos órgãos competentes (Ministério da Educação ou Conselho Estadual de Educação);
- b. Estar cursando, na instituição de origem, um dos cursos elegíveis para a transferência, conforme as áreas do conhecimento constantes na tabela apresentada no item 2.2;
- c. Ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo na instituição de origem.
- d. Apresentar toda a documentação exigida por este edital.

### 2.2 - Cursos elegíveis para a transferência, conforme as áreas do conhecimento.

Curso pretendido	Áreas do conhecimento
Bacharelado em Sistemas de Informação	<ul style="list-style-type: none"><li>● Cursos de bacharelado, tecnologia ou licenciatura na área de Computação.</li><li>● Bacharelado em Engenharia Elétrica ou áreas afins.</li></ul>

Curso pretendido	Áreas do conhecimento
Licenciatura em Letras-Português	<ul style="list-style-type: none"><li>● Cursos de bacharelado ou licenciatura em Letras, quaisquer línguas;</li><li>● Cursos de bacharelado ou licenciatura na área de Ciências Humanas;</li><li>● Cursos de bacharelado ou licenciatura na área de Ciências Sociais Aplicadas.</li></ul>

Curso pretendido	Áreas do conhecimento
Tecnologia em Logística	<ul style="list-style-type: none"><li>● Cursos de bacharelado, tecnologia ou licenciatura em Logística, Administração, Gestão da Produção Industrial ou áreas afins;</li><li>● Cursos de bacharelado, tecnologia ou licenciatura em Engenharia de Produção, Engenharia de Transportes, Engenharia Industrial ou áreas afins.</li></ul>

Curso pretendido	Áreas do conhecimento
Tecnologia em Sistemas Biomédicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Cursos de bacharelado ou tecnologia em Engenharia Biomédica, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins;</li> <li>● Cursos de bacharelado ou tecnologia em Física Médica, Radiologia, Sistemas Biomédicos ou áreas correlatas da área de Ciências Exatas e da Terra ou Ciências da Saúde;</li> <li>● Cursos de bacharelado ou tecnologia na área de Ciências da Saúde.</li> </ul>

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - A inscrição deverá ser realizada nas datas de 08 de junho a 30 de junho de 2026, obrigatoriamente através do sistema de inscrição online disponível no endereço eletrônico: <https://exame.ifal.edu.br>

3.2 - Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a. Acessar o sistema no endereço <https://exame.ifal.edu.br>;
- b. Realizar a inscrição online com as informações solicitadas e anexar os documentos necessários listados no item 3.3;
- c. Caso o candidato não tenha cadastro prévio no site do sistema da seleção, deverá fazê-lo antes de realizar a inscrição na seleção.

3.3 - Os documentos necessários à participação, elencados abaixo, deverão ser enviados no momento da inscrição:

- a. Frente e verso do documento oficial com foto;
- b. CPF;
- c. Declaração ou documento equivalente que certifique o vínculo atual do candidato com a Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- d. Histórico escolar do curso superior de origem contendo: dados sobre ingresso, disciplinas cursadas por período com suas respectivas notas ou conceitos e cargas horárias. Em caso de avaliação por conceito, caberá à IES de origem fornecer tabela de conversão de conceito para nota numérica de 01 a 10.

3.4 - Os documentos deverão ser anexados em formato PDF/JPEG/JPG/TIFF/PNG, com tamanho máximo de 10MB por arquivo.

3.5 - Não será permitida qualquer alteração na inscrição. Caso o candidato deseje concorrer a outro curso ou modificar algum documento previamente anexado, será necessário excluir a inscrição atual e realizar uma nova, dentro do prazo estabelecido para as inscrições.

3.6 - Em caso de erro no preenchimento dos dados pessoais, especificamente nos campos de nome, CPF ou data de nascimento, o candidato poderá solicitar a correção enviando um e-mail para [dsi.copes@ifal.edu.br](mailto:dsi.copes@ifal.edu.br).

## 4. DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos candidatos, de acordo com a análise de suas respectivas inscrições, será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) em conjunto com coordenação do curso pretendido:

4.2 - A classificação dos candidatos deferidos, após a análise das inscrições, observará os seguintes aspectos, por ordem de prioridade:

- a. Ser oriundo de Instituição Pública;
- b. Maior coeficiente de rendimento escolar;
- c. Menor número de reprovações em disciplinas no curso de origem.

4.3 - Havendo empate entre os candidatos, serão considerados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:

- a. Maior idade;
- b. Ordem cronológica de inscrição.

4.4 - Caso o histórico escolar do candidato não explicitar o coeficiente de rendimento escolar, será aplicado, para o seu cálculo, o princípio de média simples a partir dos resultados obtidos entre os componentes curriculares cursados. Em caso de avaliação por conceito, será utilizada a tabela de conversão fornecida pela Instituição de origem.

## 5. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO RECURSO

5.1 - O resultado preliminar e final, bem como o período para interposição de recurso, seguirão o cronograma estabelecido no item 7 deste edital.

5.2 - Após o resultado preliminar, os candidatos terão direito a interpor recurso no período especificado no cronograma.

5.3 - Para o recurso, os candidatos deverão usar o requerimento constante no ANEXO I deste edital.

5.4 - O requerimento para recurso só será aceito devidamente preenchido, assinado de próprio punho ou com assinatura digital SouGov, acompanhado de documento oficial de identificação e outros documentos que julgar necessários.

5.5 - O recurso será aceito, exclusivamente, através do envio de e-mail para [cra.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br), em arquivo ÚNICO, no formato PDF, com o limite de 10MB, com o assunto "RECURSO - NOME DO CANDIDATO – CURSO PRETENDIDO".

5.6 - O recurso será admitido apenas uma única vez. Os candidatos deverão utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recursos inconsistentes ou que desrespeitem a/o equipe/setor serão preliminarmente indeferidos.

5.7 - Todos os resultados e demais informações serão publicados no endereço eletrônico descrito a seguir: <https://exame.ifal.edu.br>

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O envio da documentação exigida na inscrição não implica na obrigatoriedade da aceitação de transferência do solicitante.

6.2 - A inscrição será indeferida caso o candidato apresente documentos falsos, adulterados ou incompletos.

6.3 - A inscrição pelo interessado implica aceitação expressa das condições constantes do presente edital.

6.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e documentos exigidos para a inscrição, bem como o acompanhamento integral de todas as publicações, comunicados e eventuais retificações do processo seletivo publicados no endereço eletrônico oficial da seleção e divulgados nos canais oficiais da instituição.

6.5 - As informações do Processo Seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://exame.ifal.edu.br> ou diretamente com a Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) do Campus Arapiraca, pelo telefone (82) 2126-6208 ou e-mail [cra.arapiraca@ifal.edu.br](mailto:cra.arapiraca@ifal.edu.br).

6.6 - As situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Coordenação de Registro Acadêmico - CRA do Campus Arapiraca e, em segunda instância, pelo Departamento de Ensino - DE do campus Arapiraca.

## 7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrição	08 de junho a 30 de junho de 2026
Resultado preliminar	01 de julho de 2026
Interposição de recurso	02 e 03 de julho de 2026
Resultado final e divulgação do edital de matrícula	04 de julho de 2026

Arapiraca, 03 de junho de 2026



**INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL**  
**CAMPUS ARAPIRACA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO - DE**  
**COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO - CRA**

**ANEXO I**

**RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome:

CPF:

Curso: ( ) Letras ( ) Sistemas de Informação ( ) Logística ( ) Sistemas Biomédicos

Modalidade: ( ) Transferência

Venho requerer ao setor responsável o deferimento da minha inscrição, com base na justificativa abaixo:

**JUSTIFICATIVA**

Arapiraca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato